



## DECRETO Nº. 087/2015

### DECRETA PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

SADI COMEL, Prefeito Municipal em Exercício de Águas de Chapecó, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70 incisos III e VII da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art.1º- Fica estabelecido ponto facultativo no turno vespertino no dia 02 de abril de 2015, em virtude das comemorações da páscoa, portanto não haverá nesta data expediente nos Departamentos Públicos Municipais.

Art. 2º – Ficam excepcionados do disposto no artigo anterior, os setores que, pela natureza das atividades que exerçam, não possam deixar de atender ao público.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas de Chapecó – SC, 30 de Março de 2015.

**SADI COMEL**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

PREFEITURA MUN. DE AGUAS DE CHAPECÓ-SC  
Publicado no Mural Público cfe. Lei  
Municipal nº 995/93  
Data Início: 30/03/2015  
Data Término: 10/04/2015  
Assinatura:

Gilson Alençar Giongo  
Resp. Setor de Identificação  
Águas de Chapecó SC